REQUERIMENTO Nº 044-2014
Data: 31 de Março de 2014
Protocolo: 0549-2014

Ementa: solicita o encaminhamento, através de Ofício, para a 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da Comarca de Marechal Cândido Rondon, dos documentos recebidos através do Requerimento nº 016/2014, tendo em vista que o contrato encaminhado como resposta por parte do Executivo Municipal não condiz com a realidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da Comarca de Marechal Cândido Rondon, dos documentos recebidos através do Requerimento nº 016/2014, tendo em vista que o contrato encaminhado como resposta por parte do Executivo Municipal não condiz com a realidade.

A documentação sobre a matéria segue em anexo.

O que chama a atenção é que, ao responder ao questionamento formulado no referido Requerimento, o Executivo Municipal acabou enviando cópia de um Termo de Permissão de Uso e Exploração da Área Remanescente do Aeroporto Municipal Rubem Berta, datado de 29 de Maio de 1992.

Porém, evidente e notório que a referida área sempre foi cultivada ao longo dos anos, gerando renda para o produtor e também para o Município de Marechal Cândido Rondon. Mas infelizmente o Vereador que abaixo subscreve não teve êxito na resposta, o que motivou a elaboração deste Requerimento, ficando no aguardo do apoio do Ministério Público Municipal na elucidação deste fato.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de Março de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador